



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 456, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **LEANDRO DUTRA**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 20/12/2022 a 18/01/2023, referente ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 01/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 19 de dezembro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.